



Processo Número: 12610006.001104/2022-23

Assunto: (Digite o assunto)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 18/2022

Processo nº 12610006.001104/2022-23

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Aquisição de **Material de Expediente**, para atender as necessidades da Emprotur, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, id 13833744.

JUSTIFICATIVA: A EMPROTUR tem a missão de movimentar a maior atividade econômica do Estado, o Turismo, uma vez que não há grandes indústrias instaladas no RN e tal ramo impacta diretamente em mais 52 cadeias produtivas potiguares. Quanto mais ações de promoção e divulgação do turismo, mais turistas visitando, haverá o aumento exponencial da geração de emprego e renda, fomentando a economia, tendo em vista que é um ciclo que se retroalimenta. A presente aquisição justifica-se em razão da função administrativa, das atividades laborativas dos diversos setores da Administração da Emprotur e dos eventos comerciais do CCN, com os princípios que regem o Regulamento de Licitações e Contratos da Emprotur/RN, da Lei 13.303 de 2016, bem como a Constituição Federal. Para que os empregados desempenhem seu papel nesta empresa, e possam cumprir as prerrogativas citadas acima, é necessário o uso de material de escritório. Esta compra possibilita a reposição dos materiais do almoxarifado e, assim, a continuidade nos serviços prestados.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega dos materiais na sede da Emprotur localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 13h.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL : A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o servidor CAIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO, Matrícula 225.353-4, e-mail: subopeccnatal@gmail.com, conforme preconiza o art. 97 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto atividade: 298401- Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente

Fonte de Recurso: 100- Recursos Ordinários

Valor: R\$ 8.550,01 (oito mil quinhentos e cinquenta reais e um centavo)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Natal/RN, 05 de Setembro de 2022

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA CNPJ: 15.160.493/0001-02

Natal/RN, 05 de Setembro de 2022

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 06/09/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16276334** e o código CRC **E89F49F8**.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
JRCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
CNPJ/MF nº 28.031.958/0001-69
JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO

Processo nº 12610006.001104/2022-23
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Emprotur, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: A EMPROTUR tem a missão de movimentar a maior atividade econômica do Estado, o Turismo, uma vez que não há grandes indústrias instaladas no RN e tal ramo impacta diretamente em mais 52 cadeias produtivas potiguares. Quanto mais ações de promoção e divulgação do turismo, mais turistas visitando, haverá o aumento exponencial da geração de emprego e renda, fomentando a economia, tendo em vista que é um ciclo que se retroalimenta. A presente aquisição justifica-se em razão da função administrativa, das atividades laborativas dos diversos setores da Administração da Emprotur e dos eventos comerciais do CCN, com os princípios que regem o Regulamento de Licitações e Contratos da Emprotur/RN, da Lei 13.303 de 2016, bem como a Constituição Federal. Para que os empregados desempenhem seu papel nesta empresa, e possam cumprir as prerrogativas citadas acima, é necessário o uso de material de escritório. Esta compra possibilita a reposição dos materiais do almoxarifado e, assim, a continuidade nos serviços prestados.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega dos materiais na sede da Emprotur localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 13h.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o servidor CAIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO, Matrícula 225.353-4, e-mail: subopecnata@gmail.com, conforme preconiza o art. 97 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto atividade: 298401- Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente

Fonte de Recurso: 100- Recursos Ordinários

Valor: R\$ 8.550,01 (oito mil quinhentos e cinquenta reais e um centavo)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

Natal/RN, 05 de Setembro de 2022

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA CNPJ: 15.160.493/0001-02

Natal/RN, 06 de Setembro de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

Processo nº 12610026.002267/2022-95

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLES DE INSETOS E PRAGAS CELEBRADO ENTRE A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS - EMPROTUR E A EMPRESA SAMTAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 07/2018, passando o mesmo a vigorar de 24/09/2022 a 23/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2022 e 2023, na seguinte dotação orçamentária:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022 e 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 298401-Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.53- Serviço de Detetização

Fonte de Recurso: 250 - Recursos diretamente arrecadados; 501 - Outros recursos não vinculados

Valor total: R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

Valor Global: R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais), sendo:

R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) par o exercício 2022, e;

R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais) para o exercício 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Natal, 06 de setembro de 2022.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Vice-Presidente

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

CONTRATANTE

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-3

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE

SAMTAL LTDA.

CNPJ/MF Nº 0204.824.03/0001-12

FRANCISCO MARTINS DE QUEIROZ - CONTRATADA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 06010004.002558/2022-80, declara DISPENSADO o procedimento licitatório, nos termos dos artigos 54, 56 e 59 da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971, da despesa requisitada em conformidade com a Orientação Circular nº 008/2019 - CONTROL e artigo 19 da Resolução 11/2016 TCE- RN, com fulcro no artigo 24, II, c/c artigo 60, § único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para custear despesas de Pronto Pagamento - Suprimento de Fundos - Consumo, com o fim de atender as necessidades da Penitenciária Estadual do Seridó - PES, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), em favor de ACCIA LINHARES DA SILVA, matrícula nº 208.420-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publique-se.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

AMAMENTAR

NINGUÉM PODE FAZER POR VOCÊ. TODOS PODEM FAZER JUNTO COM VOCÊ.

